

1/3
Martinho

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25

MUNICIPIO DE POMBAL
CÂMARA MUNICIPAL
N.º 18/2018

-----CONTRATO DE EMPREITADA DE: “Beneficiação e Conservação de outros Edifícios do Ensino Básico (Substituição de vãos da Escola Primária de Vila Cã)” – Proc. n.º 24/2018, no valor de € 15.745,00.-----

-----Aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2018, nesta Cidade de Pombal, e Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo ~~XXXXXXXXXXXX~~ ~~XXXXXXXXXX~~, Oficial Público, nomeado por despacho de 29 de outubro de 2013, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, ~~XXXXXXXXXXXX~~ ~~XXXXXXXXXXXX~~, que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: ~~XXXXXXXXXXXX~~ ~~XXXXXXXXXXXX~~, natural da freguesia de Mata Mourisca, concelho de Pombal, portador do Cartão de Cidadão ~~XXXXXXXXXXXX~~ ~~XXXXXXXXXXXX~~, que outorga em representação da firma Martinho Pedrosa - Construções, Lda., NIF 506 989 330, com sede na Rua Fonte da Presa, n.º 3, Helenos, união das freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca, concelho de Pombal, titular do alvará de empreiteiro de obras

1 públicas número 51187 - PUB, contendo, para efeitos do presente contrato,
2 a 7.ª subcategoria, da 1.ª categoria, classe 1;-----

3 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
4 certidão permanente, referente à matrícula número 506989330, válida até 05 de
5 abril de 2020, documento que fica anexo a este instrumento;-----

6 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,
7 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de
8 cidadão, acima mencionado.-----

9 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----

10 -----1- Que de harmonia com o Relatório Final, do Júri do Procedimento, datado
11 de 06 de setembro de 2018, mediante prévia realização de consulta prévia e após
12 o cumprimento das respectivas formalidades legais, o Presidente da Câmara
13 adjudicou, por despacho datado de 06 de setembro de 2018, à representada do
14 segundo outorgante, a empreitada de “Beneficiação e Conservação de outros
15 Edifícios do Ensino Básico (Substituição de vãos da Escola Primária de Vila Cã)” –
16 Proc. n.º 24/2018, de acordo com a sua proposta e respectiva lista de preços
17 unitários, datada de 23 de agosto de 2018, em conformidade com as cláusulas
18 insertas no Convite, Caderno de Encargos, quantidades de trabalho e peças
19 desenhadas que serviram de base à adjudicação, documentos que, devidamente
20 rubricados pelos outorgantes e por mim, ficam também anexados ao presente
21 contrato, do qual ficam a fazer parte integrante;-----

22 -----2– Que a adjudicação é feita pelo valor global de quinze mil setecentos e
23 quarenta e cinco euros (€ 15.745,00), que não inclui o Imposto Sobre o Valor
24 Acrescentado;-----

25 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de quinze (15) dias,

2/3
M. J. ...
[Handwritten signature and initials]

1 seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data da
2 consignação ou da data em que seja comunicado ao adjudicatário a aprovação
3 das fichas de procedimentos de segurança, nos termos previstos na lei, caso esta
4 última data seja posterior;-----

5 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra
6 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção
7 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço
8 contratual; -----

9 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do
10 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o
11 quadriénio 2018-2021 e para o presente ano económico, respectivamente;-----

12 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
13 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º
14 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no
15 Caderno de Encargos;-----

16 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
17 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 03,
18 número 05, com o compromisso número 2853/2018, por onde tem cabimento
19 a despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega
20 das respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o
21 vencimento da obrigação a que se refere;-----

22 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do
23 Código dos Contratos Públicos; -----

24 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo
25 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----

1 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 382.º do
2 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na
3 Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.-----

4 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos
5 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

6 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos
7 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e
8 legislação subsidiária. -----

9 -----13- Que, nos termos do Artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, é
10 designado gestor do contrato ~~António Jorge de Sousa Araújo~~, engenheiro Civil, titular
11 do cartão de cidadão ~~n.º 93598004~~ com domicílio profissional no Largo do Cardal,
12 em Pombal.-----

13 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----

14 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a
15 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma
16 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte
17 integrante e atrás citados.-----

18 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

19 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos
20 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada
21 pelo Presidente da Câmara, conforme despacho datado de 06 de setembro de
22 2018.-----

23 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
24 que ficam arquivados:-----

25 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 20 de

1 agosto de 2018, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;
 2 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em 20 de agosto de 2018,
 3 comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; A caução é
 4 substituída pela retenção de 10% do valor dos pagamentos a efectuar, nos termos
 5 do n.º 3 do Artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos; Certificado do
 6 Registo Criminal da firma com o Código de Autenticação e Acesso número 15bf-
 7 3e2e-c5d2-d3f66, válido até 17 de novembro de 2018; Certificados do Registo
 8 Criminal dos seus representantes com o Código de Autenticação e Acesso
 9 número, ~~XXXXXXXXXXXX~~ e ~~XXXXXXXXXXXX~~, válidos até 17 de
 10 novembro de 2018.-----

11 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os
 12 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar
 13 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram
 14 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

15
 16 *Procurador geral do sítio de Pombal*
 17 *Diogo Antunes*

18 Registado sob o n.º 18, em 24/09/2018.-----

19
 20
 21
 22
 23
 24
 25

